



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

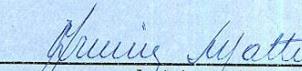
DECRETO N.º 5/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

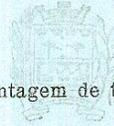
RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário FLORIANAL NERY DE SOUZA AVILA lotado na escola da região denominada GRAMADOS, percebendo vencimentos mensais de Ner\$ 35,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos) a partir de 3 / 11 / 69 e com expediente de 4 (quatro) horas diárias

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69



José Armin Matte
Prefeito



1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 5 / 11 / 69

Arurio Matt

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, constatamos que Florinal Nery de Souza Avila, foi admetido no magistério municipal, em 15/10/63 port.nº.134, tendo sido demetido em 10/02/65 port.nº. 3/65 e readmetido em 02/03/66 port.nº.7.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

R

Romero A. de Souza
Secretário